



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (31) 3572-1244/ e-mail: pmi.gabinete@uol.com.br
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 928, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

*Prorroga concessão de abono pecuniário
pelo prazo que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

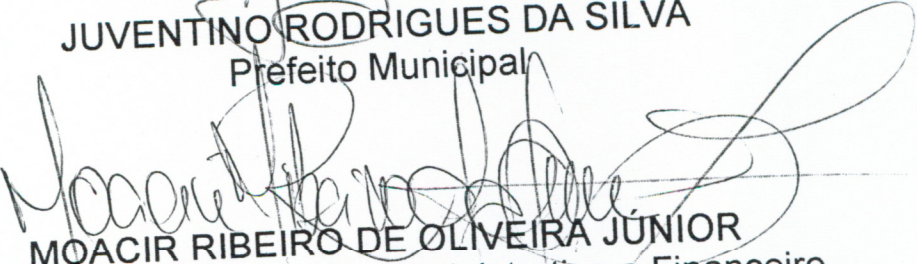
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2004 o abono pecuniário concedido pela Lei nº 894, de 23 de outubro de 2001, que trata da aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, devido aos servidores do magistério municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (1º) de janeiro de 2004.

Itatiaiuçu, 23 de março de 2004.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro